



## Despacho de saúde pública que rescinde os requisitos de utilização de máscara no interior das escolas

A Oregon Health Authority (OHA) adotou uma regra de utilização permanente de máscara nas escolas públicas a 28 de janeiro de 2022. OAR 333-019-1015. Ao abrigo desta regra o Diretor de Saúde Pública Estadual ou o Responsável Estadual pela Saúde Pública poderá emitir um despacho a rescindir os requisitos de utilização de máscara se tais requisitos já não forem necessários para controlar a COVID-19.

Desde 11 de março de 2022, após as 23:59, os requisitos de utilização de máscara no despacho OAR 333-019-1015 ficam assim sem efeito. Os requisitos de utilização de máscara já não são necessários pois o impacto da COVID-19 diminuiu no estado do Oregon de diversas formas, incluindo, mas sem limitação:

- As hospitalizações devido a COVID-19 desceram abaixo de 300.
- A 8 de março de 2022, a média em 7 dias de 520 casos/dia foi 94% inferior ao pico de 8.209 casos/dia a 20 de janeiro; também foi o número de casos em 7 dias mais baixo que observámos desde julho de 2021.
- A 9 de março de 2022, 75,5% das pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que vivem no Oregon concluíram o esquema de vacinação primário contra a COVID-19, além da imunidade nas pessoas recentemente recuperadas da COVID-19 durante os recentes surtos devido às variantes Delta e Ómicron.

A OHA recomenda que as pessoas em risco elevado de doença grave e hospitalização, especialmente em comunidades com níveis médios ou elevados de transmissão conforme os [Níveis Comunitários de COVID-19 dos Centros para o Controlo e Prevenção de Doenças \(Centers for Disease Control and Prevention, CDC\)](#), continuem a utilizar máscaras no interior dos edifícios, incluindo pessoas:

- Que não estão vacinadas,
- Com sistemas imunitários comprometidos,
- Com condições de saúde subjacentes,
- Com 65 anos ou mais, ou
- Que vivem com outras pessoas em risco elevado de doença grave.

A OHA irá continuar a trabalhar para aumentar o acesso às vacinas, máscaras de qualidade, testagem e tratamento em comunidades que sofreram um impacto desproporcional da COVID-19.

Nada neste despacho proíbe um distrito escolar de exigir ao seu pessoal, alunos, voluntários e visitantes que utilizem máscaras. Os indivíduos que quiserem continuar a utilizar máscaras para proteção contra a COVID-19 são livres de o fazerem.

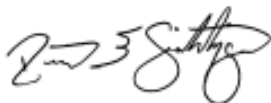
Os requisitos de utilização de máscara para ambientes de cuidados de saúde ao abrigo do despacho OAR 333-019-1011 permanece em vigor.

Com data de 11 de março de 2022.



---

Rachael Banks  
Diretora de Saúde Pública  
Oregon Health Authority  
Public Health Division



---

Dean Sidelinger  
Delegado de Saúde e Epidemiologista  
Oregon Health Authority  
Public Health Division

**Acessibilidade do documento:** para indivíduos com incapacidades ou indivíduos que falem outro idioma que não inglês, a OHA pode fornecer informações em formatos alternativos como traduções, letras grandes ou braille. Contacte a Unidade de Comunicações da COVID-19 (COVID-19 Communications Unit) através do número de telefone 1-971-673-2411, 711 TTY ou [COVID19.LanguageAccess@dhsosha.state.or.us](mailto:COVID19.LanguageAccess@dhsosha.state.or.us).